

PORTARIA Nº 003, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de gozo de férias aos servidores que menciona e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores nominados a seguir, 30 (trinta) dias de férias, convertendo-se 10 (dez) dias em pecúnia.

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO USUFRUTO	PERÍODOAQUISITVO
21	ANDRE FERNANDES SANTIAGO	06/01/2020 A 25/01/2020	01/10/2018 A 01/10/2019
2191	JESUE SOARES DOS SANTOS	06/01/2020 A 25/01/2020	03/01/2019 A 02/01/2020
5179	SERGIO DA SILVA ROCHA	06/01/2020 A 25/01/2020	03/02/2019 A 02/02/2020
162	ODAIR ANTONIO TASSO	13/01/2020 A 01/02/2020	04/02/2018 A 04/02/2019

Art. 2º. As férias concedidas no Art. 1º serão remuneradas com, pelo menos, um terço a mais que o salário normal, de acordo com o inciso XVII, art. 7º da Constituição Federal e inciso II, §1º, Art. 75 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 06 de janeiro de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se.Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração